



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 07/2021

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 12 de janeiro de 2021, o 7º Aditamento ao Alvará de Loteamento e Obras de Urbanização nº **10/1996**, de 31 de julho, emitido em nome de Marques, Pestana, Semedo & Cortesão, Lda, referente ao prédio sito na Rua Heróis do Ultramar, designado por Urbanização Vila D'Alva, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede.

A alteração solicitada por **Délio dos Santos Rodrigues**, contribuinte nº 271 022 183, proprietário dos Lotes nº 45 e 46, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 7 de janeiro de 2020 e apresenta as seguintes características:

O Lote nº 45, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 4693/19960807 da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 4430 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e o Lote nº 46, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 4694/19960807 da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 3619 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sofreram alterações que dizem respeito à união dos lotes nº 45 e nº 46, com vista à ampliação da habitação existente no lote nº 45, e alteração e ampliação do polígono de implantação do anexo. A área bruta de construção é alterada, bem como o correspondente polígono de implantação. Ficando com a seguinte descrição:

A área total de implantação é de 12.435,60m² (doze mil quatrocentos e trinta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados), a área total de construção é de 24.276,10m² (vinte e quatro mil duzentos e setenta e seis metros e dez centímetros quadrados), o número total de lotes é de 88 (oitenta e oito).

-----**LOTE Nº 45/46** – Com a área de 960,00m² (novecentos e sessenta metros quadrados), confrontado do Norte com Lote nº 44, do Sul com Lote nº 47, do Nascente com arruamento e do Poente com serventia de inquilinos, com a área de implantação de 268,00m² (duzentos e sessenta e oito metros quadrados), sendo 203,00m² (duzentos e três metros quadrados) da habitação e 65,00m² (sessenta e cinco metros quadrados) de anexos, com a área de construção de 386,50m² (trezentos e oitenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo 321,50m² (trezentos e vinte e um metros e cinquenta centímetros quadrados) da habitação e 65,00m² (sessenta e cinco metros quadrados) de anexos, destinado a habitação com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1).

Cantanhede, 12 de janeiro de 2021

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)